

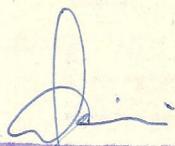
PROJETO DE LEI Nº 221 DE 19/11/1.971

O VEREADOR ARLINDO DIAS MEDRADO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS POR LEI SUBMETE A APRECIÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO LEI; . . . . .

Artigo 1º - Fica Concedido o Título de Utilidade Pública, a S.S.C.H. SOCIEDADE SELETA CARITATIVA E HUMANITÁRIA, por se tratar de uma sociedade que vem servindo a Sociedade Glóriadou radense, e seus filhos que são menos favorecidos pela sorte.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e aprovação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.971.



---

ARLINDO MEDRADO, Jigo ARLINDO DIAS  
MEDRADO

//VEREADOR MUNICIPAL//